



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EL36A-FVRFEG-FW9YB-K7UH8>

Matricula Nº

73237

Ficha

1

Data da Matricula

09 de junho de 2016



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana deste município e comarca de Pontal do Araguaia, MT, no loteamento denominado "**PONTAL DO ARAGUAIA**", locado sob o nº **30-A** (trinta-A), da quadra nº **33** (trinta e três), com a área de **165,00m²** (cento e sessenta e cinco metros quadrados), desmembramento de uma área maior de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua "H", medindo 15,00 metros; lado direito para o lote nº 29, medindo 11,00 metros; lado esquerdo para a Avenida "B", medindo 11,00 metros e fundos para o lote nº 30, medindo 15,00 metros. Tudo conforme consta no memorial descritivo e planta, assinados pelo R.T Junior Moreira de Souza - Arquiteto e Urbanista - CAU-A105414-7 - RRT nº 4623224. **PROPRIETÁRIOS:** **ROBERVAL SANTOS DE ALCANTARA**, brasileiro, autônomo, CI/RG nº 509.431-SSP/MT e CPF nº 353.011.121-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **IVANY RODRIGUES DE SOUZA ALCANTARA**, brasileira, CI/RG nº 0.611.646-9-SSP/MT e CPF nº 432.189.111-68, residentes na Avenida Sebastiana de Oliveira, quadra 33, lote 21, Setor João Rocha, em Pontal do Araguaia, MT. **ORIGEM:** **AV02-M-50.048**, do livro 02, desta Serventia. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais, nos termos das matrículas acima mencionadas. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. **Protocolo nº 162.139**, em 25.05.2016. Dou fê. Barra do Garças, MT, 09 de junho de 2016. **Selo digital nº ATS 73169**. Emolumentos: R\$ 56,60.
O Oficial,

R01-M-73.237. Protocolo nº. 164.504, em 09.11.2016. **TRANSMITENTES:** **ROBERVAL SANTOS DE ALCANTARA**, e sua esposa **IVANY RODRIGUES DE SOUZA ALCANTARA**, qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTES:** **VINICIUS DUARTE SILVA**, brasileiro, auxiliar de escritório, CI/RG nº. 2227899-0/SSP-MT e CPF nº. 052.990.191-90, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, **LAIS CRISTINA NUNES**, brasileira, professora, CI/RG nº. 2251215-2/SSP-MT e CPF nº. 054.425.341-88, residente na Rua Araguaia, 237, Jardim Mariano, em Barra do Garças, MT. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de construção, aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do comprador, contrato nº. 8.4444.1346902-7, com caráter de escritura pública, firmado em 28 de outubro de 2016, em Barra do Garças, MT. **VALOR:** R\$89.999,35 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), composto pelo financiamento concedido pela CAIXA: R\$80.999,35; desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$6.152,00; e, recursos da CV do FGTS: R\$2.848,00, conforme cláusula B4. **CONDIÇÕES:** As do contrato. **Obs.:** Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº. 58/16, com avaliação em **R\$90.000,00**, o recolhimento do imposto DAM na valor de R\$450,00; a certidão negativa de débitos municipais nº. 1125/2016, expedida em 08.11.2016. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fê. Barra do Garças, MT, 16 de novembro de 2016. **Selo digital AUU 8632**. Emolumentos: R\$1.011,05. (Art. 43 da Lei nº. 11.977/09).
O Oficial,

R02-M-73.237. Protocolo nº. 164.504, em 09.11.2016. Procede-se este registro para constar que conforme contrato registrado no R01, o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EL36A-FVRFEG-FW9YB-K7UH8>

direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Márcio Laux, CPF nº. 726.006.081-68, conforme contrato. **B-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **B2-** Origem dos recursos: FGTS/União. **B3-** Sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante. **B5-** Valor da compra e venda do terreno: R\$20.000,00. **B6-** Valor da total da dívida: **R\$80.999,35**. **B7-** Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$90.000,00. **B8-** Prazo total (meses). **B8.1-** construção: 6. **B8.3-** Amortização: 360. **B9-** Taxa de juros % (a.a): **B9.1-** Sem desconto: nominal: 8.16, efetiva: 8.4722. **B9.2-** com desconto: nominal: 5.50; efetiva: 5.6408. **B9.3-** Com redutor de 0,5% FGTS: nominal: 5.00, efetiva: 5.1162. **B9.4-** Taxa de juros contratada: nominal: 5.0000%a.a, efetiva: 5.1161%a.a. **B10-** Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$562,49, Taxa de administração: R\$0,00, Seguros: R\$14,67, Total: **R\$577,16**. **B10.1-** Vencimento do primeiro encargo mensal: **28.11.2016**. **B10.2-** Reajuste dos encargos: De acordo com o item 7. **B10.3-** Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente. **B10.4-** Encargos devidos pelo proponente no prazo à vista pelo FGTS/União (Resolução conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$1.541,52. Diferencial na taxa de juros: R\$14.458,48. “**16 - Alienação Fiduciária:** os devedores alienam à CAIXA, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações”. Área a ser construída: **69,83m²**. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 16 de novembro de 2016. **Selo digital AUU 8632**. Emolumentos: R\$913,15. (Art. 43 da Lei nº. 11.977/09).

O Oficial,

AV03-M-73.237. Protocolo nº. 166.401, em 07.03.2017. Procede-se esta averbação para constar o Termo aditivo de **rerratificação** de Contrato de construção aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual/FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, objeto do **R01 e R02**, devidamente formalizado em 07 de março de 2017, onde consta que as partes já qualificadas retificam, o contrato originário firmado em 28 de outubro de 2016, no quadro “D - Descrição do Imóvel objeto deste contrato”, fica alterado, passando a ter a seguinte redação: “Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial, localizado à Rua “H”, lote nº. 30-A (trinta-A), quadra nº. 33 (trinta e três), Pontal do Araguaia, com área total do terreno de 165,00m² e a ser edificada uma área de **57,11m² (cinquenta e sete metros e onze centímetros quadrados)**, na cidade de Pontal do Araguaia, MT”. As demais cláusulas não aditadas e/ou retificadas continuam em pleno vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos”. Como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 15 de março de 2017. **Selo Digital AWB 89054**. Emolumentos: R\$ 64,10.

O Oficial,

AV04-M-73.237. Protocolo nº. 166.401, em 07.03.2017. Procede-se esta averbação a requerimento, instruído com a certidão de acervo técnico nº 361455/2017, registrada no CAU sob a RRT nº 4888166, em 03.03.2017, para constar a **edificação** de uma área de **57,11m² (cinquenta e sete metros e onze centímetros quadrados)**, formada pelas seguintes dimensões: “cozinha: 8,75m²; circulação: 1,74m²; área de serviço: 4,50m²; sala de estar: 12,95m²; suíte: 13,32m²; banheiro social: 3,17m² e banheiro suíte: 3,17m²”. Tudo conforme consta do memorial descritivo e planta, elaborados pelo R.T. Junior Moreira de Souza, Arquiteto e Urbanista, CAU nº 00A1054147. Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados, a certidão de acervo técnico supracitada, o Alvará de Licença para construção nº 9/2016, emitido em 29 de junho de 2016, o Habite-se nº 05/2016, emitido em 16 de fevereiro de 2017, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, MT, e uma certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000442017-88888671, expedida em 02.03.2017, pela Secretaria da Receita Federal, CEI nº 51.238.81671/69. Dou fé. Barra do Garças, MT, 15



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EL36A-FVRFEG-FW9YB-K7UH8>

Matricula Nº 73237	Ficha 2	 Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Adalberto Teixeira da Silva Registrador
Data da Matricula 15 de março de 2017		

de março de 2017. **Selo Digital AWB 89054**. Emolumentos: R\$ 64,00. (Lei nº 11.977/2009 do PMCMV, Art. 42 e 43).
 O Oficial., *[Assinatura]*

AV-05-73.237 - Protocolo sob nº 194.395, datado de 09/07/2021

AVERBAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento integrante da Ordem de Serviço nº 408.886, aos 09/07/2021, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Casamento matriculada sob nº 024687 01 55 2014 2 00030 094 0006621 19, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças-GO, expedida aos 29/11/2014, **AVERBA-SE que os proprietários, LAIS CRISTINA NUNES e VINICIUS DUARTE SILVA, casaram-se aos 29/11/2014, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens**. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11177**. Barra do Garças-MT, 27 de Julho de 2021. Eu, *[Assinatura]* Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lch/swmv/swmv/jbs).

AV-06-73.237 - Protocolo sob nº 194.395, datado de 09/07/2021

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-02 - Consoante instrumento particular registrado no R-07 abaixo, que fica arquivado nesta Serventia, em que figura como interveniente quitante a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por sua bastante procuradora **Alessandra Lemes Cassemiro Borges**, brasileira, casada, economiário, portadora da CI/RG nº 09668357 SSP/MT, expedida aos 19/05/2010 e inscrita no CPF sob nº 616.183.061-20, conforme procuração lavrada às fls. 182/183, Livro nº 3152-P, aos 16/07/2015 e Substabelecimento lavrada às fls. 143/144 do Livro nº 3206-P, aos 15/06/2016, ambas no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 034/040, Livro 159-A, aos 17/01/2018 no 6º Ofício de Cuiabá-MT, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R-02**, expressa no item 2.2, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R\$ 7,45 com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11177**. Barra do Garças-MT, 27 de Julho de 2021. Eu, *[Assinatura]* Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lch/swmv/swmv/jbs).

R-07-73.237 - Protocolo sob nº 194.395, datado de 09/07/2021 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA

TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1530315-2, firmado em Barra do Garças-MT, aos 10/06/2021. Pelo presente registro, os transmitentes vendedores transferem **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula a adquirente pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTES:** LAIS CRISTINA NUNES e seu esposo **VINICIUS DUARTE SILVA**, já qualificados anteriormente; **ADQUIRENTE:** SELMA NEVES DE OLIVEIRA CATUNDA, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF sob nº 721.975.871-53, portadora da CI/RG nº 4139501-SSP/GO, expedida aos 22/10/2020, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, nº 21, Centro, em Pontal do Araguaia-MT; **VALORES:** Atribuído e Avaliado: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dando aos transmitentes plena quitação. **ITBI:** Guia de Recolhimento nº 45, recolhido R\$ 1.000,00 (um mil reais), aos 30/06/2021. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EL36A-FVRFEG-FW9YB-K7UH8>

Emolumentos: R\$ 2.228,50 com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11177.** Barra do Garças-MT, 27 de Julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (lchs/swmv/swmv/jbs).

R-08-73.237 - Protocolo sob nº 194.395, datado de 09/07/2021 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, referido no registro supra. Pelo presente a devedora fiduciante **alienou fiduciariamente em garantia a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula a credora fiduciária pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** SELMA NEVES DE OLIVEIRA CATUNDA, qualificada anteriormente; **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por sua bastante procuradora **Alessandra Lemes Cassemiro Borges**, brasileira, casada, economiário, portadora da CI/RG nº 09668357 SSP/MT, expedida aos 19/05/2010 e inscrita no CPF sob nº 616.183.061-20, conforme procuração lavrada às fls. 182/183, Livro nº 3152-P, aos 16/07/2015 e Substabelecimento lavrada às fls. 143/144 do Livro nº 3206-P, aos 15/06/2016, ambas no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 034/040, Livro 159-A, aos 17/01/2018 no 6º Ofício de Cuiabá-MT; **VALORES:** Valor da Dívida/Financiamento: **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)**; Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 360 (trezentos e sessenta) parcelas de amortização, iguais e sucessivas. **PRIMEIRO VENCIMENTO:** 09/07/2021. **JUROS:** Taxa de juros nominal de 6.2574% a.a.; Taxa de juros efetiva de 6.4400% a.a. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. **DEMAIS CONDIÇÕES:** estabelecidas no título. CNIB negativas. R\$ 2.228,50 com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11177.** Barra do Garças-MT, 27 de Julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (lchs/swmv/swmv/jbs).

AV-09-73.237 - Protocolo sob nº 194.395, datado de 09/07/2021

AVERBAÇÃO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se esta averbação, para constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.1530315-2, série 0621, aos 10/06/2021, em Barra do Garças-MT**, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, referente ao contrato registrado sob nºs **R-07 e R-08 da presente matrícula**. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11177.** Barra do Garças-MT, 27 de Julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (lchs/swmv/swmv/jbs).

AV-10-73.237 - Protocolo nº 232.232, datado de 29/12/2025.

AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV44077..** Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2026. Eu, Julian Barros da Silva, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivar. (lchs).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EL36A-FVRFEG-FW9YB-K7UH8>

Registro Nº	Ficha	 Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador
73.237	03	
Código Nacional de Matrícula		
064253.2.0073237-53		
Data do Registro		
07 de abril de 2026		

AV-11-73.237 - Protocolo nº 232.232, datado de 29/12/2025.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Consoante requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 11/03/2026, pela credora Caixa Econômica Federal, já qualificada anteriormente, representado pelo seu Gerente de Centralizadora, **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, inscrita no CPF sob nº 575.672.049-91, portadora da CI/RG nº 1.616.101-7-SSP/SC, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agronômica, em Florianópolis-SC, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrada no Livro nº 3623-P, às fls. 200, aos 17/04/2025 e Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro nº 3621-P, às fls. 100, aos 27/03/2025, ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante Selma Neves de Oliveira Catunda, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 18/02/2026, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado aos 27/11/2025, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído pelas partes e Avaliado em R\$ 198.470,70 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos). **ITBI:** 31650/2025, recolhido o valor de R\$ 3.969,41 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), aos 27/11/2025. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 4.452,15. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV44080.** Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador (lchs/cgol). <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/FJWN-HKTS-35WU-V8TC>

AV-12-73.237 - Protocolo nº 232.232, datado de 29/12/2025.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO AV-09- Consoante requerimento de consolidação e cancelamento de CCI, mencionada na AV-11 supra, pela Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu bastante procurador **Milton Fontana**, já qualificada anteriormente, consoante instrumento de procuração mencionado na AV-11 supra, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto do AV-09 desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 21,95. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV44081.** Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador (lchs/cgol). <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/LMNx-88SD-9YR3-GWQ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 73.237 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 12. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 09 de abril de 2026, às 14:25:16h.

Documento Assinado Digitalmente Por SARA ITACARAMBI LUIZ CPF: 059.275.631-98

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329 (66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545 (1)

CLV44557 76,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EL36A-FVRFEG-FW9YB-K7UH8>